

Termo de Referência 31/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2024	160239-HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	MARCUS JULIANO MACHADO ALVES	02/04/2024 08:10 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		65362002412 /2024-04

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº (65362.002412/2024-04))

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para realização de para agenciamento de passagem, aérea.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) emissão da nota de empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O serviço é enquadrado como não continuado .

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual , por se tratar de evento programado pelo escalão superior.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas desustentabilidade adequadas que o objeto exigir. Devendo ser observadas, ainda, a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os serviços obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existentes

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Independentemente do meio utilizado para se fazer a requisição, a Contratada deverá emitir a passagem no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua solicitação pela Contratante, que será oficializada através de documento oficial emitido pelo H Mil Resende

Caso se verifique acréscimo quando da emissão da passagem no prazo estabelecido acima, deverá a Contratada contatar a Seção de licitações e contratos do HMR a fim de obter autorização para emissão da passagem com o valor acrescido.

A Contratada deverá, também, dentro do prazo de 2 (duas) horas, prestar informação sobre a emissão da passagem diretamente ao usuário da passagem e, simultaneamente, à Contratante. Na informação à Contratante deve constar a confirmação de que o

usuário da passagem já foi devidamente informado.

A passagem (com seu respectivo código de retirada no balcão) deverá ser enviada para o usuário da passagem e para a Contratante através do e-mail salchmr@hotmail.com dentro do mesmo prazo de 2 (duas) horas.

Em caso de impossibilidade de atendimento a qualquer requisição de bilhetes, em função de ocorrência de fato imprevisível, a contratada deverá informar a contratante imediatamente, no prazo de até 01(uma) hora.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14133, são obrigações da contratante: Informar à Contratada a relação de militares e/ou servidores civis autorizados a enviar documento de requisição de passagens aéreas ou a acessar o sistema de agendamento eletrônico de passagens (se houver).

Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Efetuar os pagamentos devidos.

Receber e atestar as faturas e/ou notas fiscais correspondentes.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela Contratada.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias. Providenciar a marcação, remarcação, emissão, entrega e/ou disponibilização e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais físicas ou eletrônicas, requisitadas pela Contratante, através dos seus setores competentes, conforme solicitação de passagem.

Disponibilizar/transmitir via e-mail (ou providenciar a entrega pessoal) as passagens ao usuário da passagem e à SSalc/HMR, no limite de tempo máximo de 2 (duas) horas após sua solicitação, podendo esta disponibilidade se dar, excepcionalmente, fora do horário normal de expediente e aos sábados, domingos e/ou feriados

Assegurar a concessão de descontos e a utilização de tarifas promocionais para os serviços prestados, sempre que praticados pelas companhias aéreas, repassando à Contratante todos os descontos e vantagens oferecidas que possam resultar em vantagem econômica para a Contratante.

Apresentar, quando solicitado pela Contratante, o valor vigente dos preços praticados na data da emissão das passagens e/ou da disponibilidade de tarifas promocionais, a fim de que fique comprovada a emissão do bilhete em tarifa mais vantajosa no momento da emissão. Esta comprovação será emitida pelo sistema de marcação e emissão de passagens das companhias aéreas.

Comunicar possíveis cancelamentos de voos, onde haja emissão de passagem a ser paga pelo contratante, ficando obrigado a providenciar outro voo, em datas e horários compatíveis dos bilhetes anteriormente escolhido ou a critério da contratante.

Receber os informativos sobre não utilização de trechos de passagens emitidas, providenciando o devido ressarcimento ao Contratante.

Apresentar documento fiscal para pagamento em duas vias das correspondentes solicitações de passagens aéreas, acompanhados das seguintes informações: número da requisição de passagem (se houver); número da passagem; trecho aéreo; empresa de transporte; nome do passageiro; valor bruto da passagem; valor das retenções; valor da taxa de embarque; valor líquido da fatura; valor da Taxa de Serviço.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do instrumento convocatório e seus anexos.

Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido por parte da Contratante.

Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo que não prejudique o embarque ou desembarque do militar ou servidor.

Responsabilizar-se por todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com prévia e expressa autorização do Contratante.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não haverá realização de contrato, o ato será representado por nota de empenho.

5.2 A prestação do serviço será efetuado em execução única a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto terá como base o recebimento dos bilhetes de passagem, e o pagamento será realizado dentro de 10 dias após a confirmação do recebimento do objeto.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 2.068,52

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na Instrução normativa Nr 65/2021 - SEGES/ME foi realizada pesquisa de mercado, obtendo-se o resultado abaixo:

Para o presente objeto utilizou-se os incisos:

IV - pesquisa no painel de preços.

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 2.068,52 (dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Definição dos parâmetros de aquisição

GABRIEL LUIS CAMILO DE ARAUJO

Equipe de apoio

Despacho: Aquisição de passagem aérea de acordo com o definido no ETP

MARCUS JULIANO MACHADO ALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/04/2024 às 08:10:36.

Despacho: Aprovo o definido no termo de referência

UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES

Autoridade competente